LEI Nº 0840/1998

Declara de Utilidade Pública a Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi Ltda - COOPERMUNDI. e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Jaime Guzzo, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi Ltda - COOPERMUNDI, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CGC/MF 02259574/0001-04, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 334, neste Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito, 37º anos de Emancipação.

Jaime Guzzo Prefeito